

ACÓRDÃO Nº 4482/2016 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 021.830/2013-4.
- 1.1. Apenso: TC 045.161/2012-7.
2. Grupo I – Classe II – Tomada de Contas Especial.
3. Responsáveis: Paulo Marcelino Andreoli Gonçalves (CPF 429.070.559-68), Município de Campina da Lagoa/PR (CNPJ 76.950.070/0001-72) e Vanda Aparecida Poli (CPF 734.513.559-49).
4. Unidade: Município de Campina da Lagoa/PR.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
6. Representante do Ministério Público: procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná – Secex/PR.
8. Representação legal: Nilson Saraiva dos Santos (OAB/PR 16.361) e outros.

9. Acórdão:

Vista, relatada e discutida esta tomada de contas especial instaurada mediante conversão de representação da Procuradoria da República no Estado do Paraná acerca de irregularidades na aplicação de recursos do Programa de Saúde da Família – PSF no município de Campina da Lagoa/PR.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pela relatora e com fundamento no art. 12, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 202, §§ 3º e 4º, do Regimento Interno, em:

9.1. rejeitar as alegações de defesa de Paulo Marcelino Andreoli Gonçalves e do município de Campina da Lagoa/PR;

9.2. considerar revel Vanda Aparecida Poli;

9.3. fixar novo e improrrogável prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência, para que o município de Campina da Lagoa/PR comprove o recolhimento aos cofres do Fundo Nacional de Saúde – FNS das quantias a seguir especificadas, atualizadas monetariamente a partir das datas indicadas até a data da efetiva quitação do débito, na forma da legislação em vigor:

Data de Referência	Valor (R\$)
13/1/2003	8.000,00
13/2/2003	8.000,00
11/3/2003	8.000,00
10/4/2003	8.000,00
14/5/2003	8.000,00
13/12/2002	9.600,00

10. Ata nº 11/2016 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 12/4/2016 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-4482-11/16-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Augusto Nardes, Ana Arraes (Relatora) e Vital do Rêgo.

13.2. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
Procurador